



**Ata da 47ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.**

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta e seis minutos no  
2 Anfiteatro do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua  
3 Sena Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se  
4 a quadragésima quinta reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-  
5 Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta e*  
6 *seis* (36) presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados): Pró-Reitor  
7 Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito; representando a Coordenação do  
8 Curso de Administração, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela de Breláz; o Coordenador do Curso de Bacharelado  
9 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Fernando Ramos Martins; a  
10 coordenadora do Curso de Ciências Ambientais, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Rodrigues; o Coordenador do  
11 Curso de Ciências Atuariais, Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda; a Coordenadora do Curso de Ciências  
12 Biológicas, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karin Argenti Simon; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas -  
13 Modalidade Médica, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Saiuli Miki Ihara; a Coordenadora do Curso de Ciências  
14 Sociais, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Alves Maciel; o coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr.  
15 Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzete Maria  
16 Fustinoni; o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a  
17 Coordenadora do Curso de Filosofia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izilda Johanson; a Vice-coordenadora do Curso de  
18 Fisioterapia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a Coordenadora do Curso de  
19 Fonoaudiologia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Bommarito; o Vice-coordenador do Curso de História, Prof. Dr.  
20 Alexandre Pianelli Godoy; a Vice-coordenadora do Curso de História da Arte, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flavia  
21 Galli Tatsch; a Coordenadora do Curso de Letras, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Francine Fernandes Weiss Ricieri; o  
22 Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; o  
23 Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira; o Coordenador do Curso de  
24 Nutrição, Prof. Dr. Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a Coordenadora do Curso de Pedagogia,  
25 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Cândida Ellero Gualtieri; o Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr.  
26 Marcelo Domingues Roman; a Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sonia Regina  
27 Nozabielli; a Coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Yuri Sacai; a  
28 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrea Perosa Saigh Jurdi; a Vice-  
29 Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade (*Campus* Baixada Santista), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylvia Helena  
30 Souza da Silva Batista; o representante da Direção da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr.  
31 Eduardo Alexandrino Medeiros; a Vice-Diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
32 (*Campus* Guarulhos), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marineide de Oliveira Gomes; a representante dos Professores  
33 Associados, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa R. L. Landman; a representante dos Professores Adjuntos  
34 Raquel dos Santos Mandanelo Souza; o representante discente, Sr. Giovanni Mieto Foltran (*Campus*  
35 Diadema) e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus.  
36 Justificaram a ausência: o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas Prof. Dr. Eduardo Luiz  
37 Machado; a Coordenação do Curso de Matemática Computacional e a representante dos Professores  
38 Adjuntos, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Aparecida Capozzolo. Participaram da reunião, na qualidade de  
39 convidados: a Assessora de Assuntos Internacionais, Sr.<sup>a</sup> Vera Raquel Aburesi Salvadori; o discente  
40 do curso de Engenharia Química do *Campus* Diadema, Sr. Daniel de Carvalho Albertini e a  
41 Coordenadora do Desenvolvimento Docente, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valeria Sperduti Lima. A pauta prevista  
42 para a sessão era: 1. *Aprovação das Atas de maio (ordinária e extraordinária)*; 2. *Pedido de*  
43 *trancamento excepcional do aluno Guilherme Levi Oliveira Rodrigues do curso de Ciências*  
44 *Biológicas Campus Diadema*; 3. *Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da*

1



45 *aluna Juliana Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema; 4. Pedido de*  
46 *prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Daniel de Carvalho Albertini do curso*  
47 *de Engenharia Química do Campus Diadema; 5. Pedido de prorrogação do prazo de*  
48 *integralização do curso do aluno Vinicius Cavalheiro Maeda do curso de Engenharia Química do*  
49 *Campus Diadema; 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Lucas*  
50 *Intropidi dos Santos do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 7. Pedido de*  
51 *prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Kleber Machado da Silva do curso de*  
52 *Engenharia Química do Campus Diadema; 8. Artigo 137 do Regimento Interno da ProGrad; 9.*  
53 *Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Alexei Boris Escobar*  
54 *Tuermorezow do curso de História do Campus Guarulhos; 10. Pedido de prorrogação do prazo de*  
55 *integralização do curso do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus*  
56 *Guarulhos; 11. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Bruno de*  
57 *Assis do curso de Filosofia do Campus Guarulhos; 12. Pedido de prorrogação do prazo de*  
58 *integralização do curso do aluno Ronaldo Alves dos Santos do curso de Filosofia do Campus*  
59 *Guarulhos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e informando que*  
60 *enquanto aguardava a chegada dos demais conselheiros e conforme combinado nas sessões*  
61 *anteriores do Conselho de Graduação, já iniciaria os **informes** previstos para a reunião (1. Nota*  
62 *corte Sisu (CG Agosto/Setembro); 2. Calendário Acadêmico (atenção às datas ENADE, fechamento*  
63 *da pasta verde, aproveitamento de estudos, matrícula, colação extraordinária (21/08 para atender*  
64 *casos de emergência), PIBIC (1º Congresso da graduação 26 a 28/08); 3. Coordenador da ProGrad*  
65 *na Secretaria de Relações Internacionais; 4. Comissão de Integralização; 5. Fórum Integrador e 6.*  
66 *COMFOR). Seguindo a ordem prevista na convocação iniciou os informes apresentando, (1) *Nota**  
67 *corte Sisu (CG Agosto/Setembro). Informou que a Comissão do Vestibular, após análise*  
68 *recomendou que o percentual de cotas a ser adotado para o Vestibular 2015 seja o mínimo legal,*  
69 *isto é, trinta e sete ponto cinco por cento (37,5%). Tal recomendação estava relacionada ao*  
70 *quantitativo de verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) disponíveis para 2015 e*  
71 *necessárias para amparar os estudantes ingressantes pelo sistema de cotas, considerando-se que tais*  
72 *estudantes têm maior demanda pelas bolsas de permanência. Lembrou que, no cenário nacional,*  
73 *muitas instituições que optaram por ampliar o percentual de cotistas para cinquenta por cento*  
74 *(50%), enfrentaram dificuldades em atender aos estudantes e mantê-los na instituição por falta de*  
75 *verbas do programa Pnaes para atender a esses estudantes. Foi informado também que estava em*  
76 *produção um estudo sobre as notas de corte do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) dos anos de*  
77 *dois mil e doze e dois mil e treze. A decisão sobre as notas de corte deverá ser tomada, no máximo,*  
78 *até o mês de setembro, porém preferencialmente deverá ocorrer em agosto e deverá ser indicada*  
79 *pela Comissão de Curso para homologação no Conselho de Graduação. A recomendação da Pró-*  
80 *Reitoria de Graduação é adotar como nota de corte, as notas mínimas necessárias para certificação*  
81 *do Ensino Médio. A Pró-Reitora de Graduação colocou-se, juntamente com toda a equipe da Pró-*  
82 *Reitoria, à disposição para o esclarecimento de dúvidas e as visitas aos campi que se fizessem*  
83 *necessárias. (2) *Calendário Acadêmico (atenção às datas ENADE, fechamento da pasta verde,**  
84 *aproveitamento de estudos, matrícula, colação extraordinária (21/08 para atender casos de*  
85 *emergência), PIBIC (1º Congresso da graduação 26 a 28/08). Foi sugerido que todos os campi*  
86 *adotassem o planejamento do calendário do campus com todas as rotinas internas e prazos*  
87 *institucionais, evitando que haja perda de prazos importantes. Foi encaminhada uma sugestão de*  
88 *planejamento para direções de campi, secretarias e coordenadores que também será encaminhado*  
89 *aos presidentes das Câmaras de Graduação. Apresentou-se o planejamento proposto ressaltando*  
90 *alguns pontos importantes, a saber, (i) fechamento da Pasta Verde e situação “Pendente Pasta*



91 Verde” (Pendente PV) – é possível reabrir o sistema para inserção de notas, mas tal procedimento  
92 deve ser evitado, ao máximo, pois traz muita vulnerabilidade ao sistema, podendo comprometer,  
93 rematrícula, cálculos de coeficiente nos históricos acadêmicos, entre outros, por isso, a  
94 recomendação é estar atento ao prazo final de lançamento das notas e efetivá-las até o final do prazo  
95 determinado no calendário acadêmico; (ii) Carga horária docente – já foi feito um levantamento  
96 extensivo sobre as situações particulares e já se está procurando formas de apresentar a informação  
97 de forma mais clara e fidedigna, podendo ser facilmente acessível aos órgãos de controle interno e  
98 externo a relação de docentes e a respectiva carga horária dedicada às aulas de graduação, em  
99 consonância com a carga horária prevista das Unidades Curriculares (UCs); (iii) Colação  
100 extraordinária – atenção à data da colação extraordinária para os concluintes do primeiro semestre  
101 de dois mil e catorze. Tal data foi ofertada para que os estudantes dos cursos avaliados que  
102 concluíam o curso no primeiro semestre do ano corrente possam colar grau estando oficialmente  
103 dispensados da realização do ENADE. Foi enfatizada a existência de duas formas de colação: a  
104 ordinária ou solene, que deverá ocorrer duas vezes ao ano para cursos semestrais e ser realizada  
105 sempre no *campus* e a extraordinária, realizada para poucos estudantes no prédio da Reitoria e por  
106 motivos excepcionais, tais como, ausência na colação ordinária, posse em concurso, entre outras  
107 situações excepcionais; (iv) Congresso PIBIC – o congresso que unirá o XXII Congresso de  
108 Iniciação Científica (PIBIC), VII Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (PIBITI), VII  
109 Congresso de Extensão (PIBEX), I Mostra do Programa de Bolsas de Iniciação à Gestão (BIG), VII  
110 Congresso do Programa de Monitoria, II Congresso do Programa Jovens Talentos para a Ciência  
111 (PJTC), I Congresso de Educação Tutorial (PET), IX Encontro Pró Saúde/ PET-Saúde e II Encontro  
112 do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ocorrerá nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e  
113 oito de agosto de dois mil e catorze (26/08/2014 a 28/08/2014), precisou, esse ano, mudar de nome  
114 passando a ser denominado “Simpósio da Graduação Unifesp” para que não conflitasse com termo  
115 ‘congresso’ já utilizado no “I Congresso da Unifesp: 20 anos de Unifesp: autonomia, democracia, e  
116 sociedade” a realizar-se nos dias três a cinco de novembro de 2014. (3) *Coordenador da ProGrad*  
117 *na Secretaria de Relações Internacionais*. A Pró-Reitora apresentou o novo coordenador da  
118 ProGrad que atuará na Secretaria de Relações Internacionais em substituição ao Prof. Dr. Julio  
119 Cezar Franco de Oliveira, que renunciou por motivos pessoais. O Prof. Dr. Marcus Maurer de  
120 Salles, que passará a ocupar o cargo é docente do curso de Relações Internacionais da UNIFESP,  
121 avaliador do INEP, tem formação e experiência em Direito, experiência com internacionalização e  
122 com os trâmites relativos à graduação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente aproveitou a ocasião para desejar as boas-  
123 vindas ao docente e lembrar aos presentes sobre as demandas já apresentadas a vários cursos para  
124 consolidar a internacionalização na instituição e a discussão sobre a possibilidade de dupla  
125 diplomação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente inverteu os pontos de informe, deixando o quarto ponto previsto para  
126 o final e antecipando os pontos seguintes. (4) *Fórum Integrador*. A Sr.<sup>a</sup> Presidente lembrou que,  
127 conforme já informado no Conselho, o Fórum de Graduação do ano de dois mil e catorze estava  
128 previsto para ocorrer em conjunto com os fóruns de pós-graduação e pesquisa e de extensão,  
129 contemplando, pela primeira vez, as três instâncias motoras da instituição. A gestão central da  
130 instituição entendeu não ser oportuna a existência de três eventos de tamanha magnitude  
131 (Congresso da Unifesp, Simpósio e Fórum Integrador) ocorrendo em intervalos tão curtos. Dessa  
132 forma, foi decidido que não se realizará, no ano corrente (2014) o Fórum Integrador. Tal iniciativa  
133 deverá ser realizada novamente no ano de dois mil e quinze (2015) na mesma semana em que se  
134 realizará o Simpósio da UNIFESP, agregando a discussão de conhecimentos em todos os níveis e  
135 diminuindo os dias em que se precisará parar as atividades rotineiras para essas atividades de  
136 reflexão e discussão sobre a instituição, o ensino, a pesquisa e a extensão. A previsão é que os



137 eventos ocorram no mês de junho de dois mil e quinze em data a ser divulgada. (5) *COMFOR*.  
138 Qualquer iniciativa que contemple a educação básica deverá passar pelo Comitê Gestor  
139 Institucional da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação  
140 Básica (COMFOR). Tal comitê foi instituído por meio da Portaria MEC nº 1.087, de 10 de agosto  
141 de 2011 e, de acordo com Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do MEC, deverá ser lotado na  
142 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou equivalente. No ano de dois mil e quatorze foram  
143 destinados três milhões e meio de reais para o COMFOR - UNIFESP. Esse ano será desenvolvida  
144 uma ação coordenada com as Licenciaturas da Unifesp para o uso total da verba. Cada curso de  
145 licenciatura da Unifesp terá uma cadeira nesse comitê institucional. Atualmente, as iniciativas estão  
146 concentradas na área de educação ambiental sob iniciativa da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Romilda Fernández  
147 Felisbino. Está ocorrendo também o planejamento da gestão de recursos para dois mil e quinze, que  
148 será encaminhado para os conselheiros juntamente com a apresentação sobre a Rede de Formação  
149 Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) e seu respectivo comitê  
150 institucional. (6) *Comissão de Integralização*. Como haverá a deliberação sobre diversos pedidos de  
151 prorrogação do prazo de integralização que estavam retidos aguardando as orientações e  
152 recomendações produzidas pelo Grupo de Trabalho sobre Integralização, a Sr.<sup>a</sup> Presidente resolveu  
153 recuperar as últimas deliberações do Conselho sobre o assunto. A Comissão de Integralização  
154 apresentou suas conclusões na reunião extraordinária do Conselho realizada em maio. Na ocasião,  
155 ficou decidido que havia a necessidade de maior debate e de reflexão mais aprofundada sobre as  
156 recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho assim como pelas contribuições construídas  
157 no decorrer do debate. Foi deliberado o prazo máximo de primeiro de agosto (01/08/2014) para o  
158 encaminhamento das contribuições discutidas no interior dos cursos, colegiados e dos *campi* para a  
159 Pró-Reitoria de Graduação. Tais contribuições seriam pautadas para a reunião ordinária do mês de  
160 agosto. Nessa reunião, também se decidira pela alteração no fluxo decisório e de votação, porém a  
161 efetivação da mudança dependeria de alteração no Regimento Geral da Universidade e, portanto, só  
162 seria encaminhada após a deliberação final do Conselho de Graduação sobre o tema, a ocorrer em  
163 agosto. Apesar de ainda não haver diretiva clara sobre o assunto, haveria maior conhecimento e  
164 condições para deliberar as solicitações em pauta, que não poderiam mais ser postergadas, na  
165 presente reunião do Conselho. Terminados os informes, a Sr.<sup>a</sup> Presidente disse que, para facilitar a  
166 análise das propostas de prorrogação de prazo de integralização, proporia que os pedidos fossem  
167 apreciados em bloco, um bloco com deliberação positiva da Comissão de Curso, outro bloco com  
168 deliberação negativa e outro, cujo pedido é diferenciado dos demais. por e os esclarecimentos,  
169 iniciou-se a **pauta com a deliberação sobre os três pedidos de prorrogação de prazo de**  
170 **integralização inseridos posteriormente ao fechamento da pauta e a votação dos pedidos de**  
171 **integralização em bloco. A inserção e a forma de deliberação foram aprovadas com uma (1)**  
172 **abstenção.** Seguiu-se com a **pauta prevista. 1. Aprovação das Atas de maio (ordinária e**  
173 **extraordinária).** A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou as minutas das atas a serem apreciadas. Sem  
174 inscrições para debate e não havendo retificações, ressalvas ou destaques a serem feitos, as minutas  
175 das atas foram colocadas em votação. **As atas da quadragésima quinta (45<sup>a</sup>) Reunião do**  
176 **Conselho de Graduação – Ordinária e quadragésima sexta (46<sup>a</sup>) Reunião do Conselho de**  
177 **Graduação – Extraordinária foram aprovadas por unanimidade sem abstenções, 2. Pedido de**  
178 **trancamento excepcional do aluno Guilherme Levi Oliveira Rodrigues do curso de Ciências**  
179 **Biológicas Campus Diadema.** Foi analisada a solicitação do estudante Guilherme Levi Oliveira  
180 Rodrigues constante no Processo Nº 23089.020133/2014-89. O discente do primeiro ano do curso  
181 de Ciências Biológicas do *Campus* Diadema solicitou o trancamento por ter sido convocado a  
182 prestar o serviço militar obrigatório. A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu tratar-se de solicitação



183 excepcional por ser estudante do primeiro ano, porém devido a natureza do pleito foi deferido pela  
184 Pró-Reitoria de Graduação e deverá seguir para homologação deste Conselho. Sem inscrições para  
185 o debate, a solicitação foi colocada em votação. **Pedido de trancamento excepcional do aluno**  
186 **Guilherme Levi Oliveira Rodrigues** (Processo Nº 23089.020133/2014-89) **do curso de Ciências**  
187 **Biológicas Campus Diadema foi aprovado por unanimidade sem abstenções.** Antes de iniciar a  
188 apreciação das solicitações de prorrogação de prazo de integralização, a Pró-Reitora de Graduação  
189 esclareceu que um dos pedidos encaminhados para análise não havia entrado em pauta, pois havia  
190 uma alegação de doença para a qual a Sr.<sup>a</sup> Presidente pretendia exercer a prerrogativa do regimento  
191 interno da Pró-Reitoria de Graduação de solicitar análise de comissão técnica, visando maior  
192 segurança na apreciação do pleito, previsto para a reunião de agosto do Conselho. Feito o  
193 esclarecimento, a Pró-Reitora seguiu para as análises dos pedidos de prorrogação de prazo de  
194 integralização em pauta. Os blocos foram analisados da seguinte forma: (i) primeiro bloco –  
195 composto pelo item 3 (Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana  
196 Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema); (ii) segundo bloco – composto  
197 pelos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 de pauta (a saber, 5. Pedido de prorrogação do prazo de  
198 integralização do curso do aluno Vinicius Cavalheiro Maeda do curso de Engenharia Química do  
199 Campus Diadema; 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Lucas  
200 Intropidi dos Santos do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 7. Pedido de  
201 prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Kleber Machado da Silva do curso de  
202 Engenharia Química do Campus Diadema; 9. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do  
203 curso do aluno Alexei Boris Escobar Tuermorezow do curso de História do Campus Guarulhos; 10.  
204 Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Leandro dos Reis Silva do  
205 curso de História do Campus Guarulhos; 11. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do  
206 curso do aluno Bruno de Assis do curso de Filosofia do Campus Guarulhos e Pedido de prorrogação  
207 do prazo de integralização do curso do aluno Ronaldo Alves dos Santos do curso de Filosofia do  
208 *Campus* Guarulhos) e (iii) terceiro bloco – composto pelos item 4. **Análise do primeiro bloco de**  
209 **solicitações. (3) Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana**  
210 **Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema.** A Sr.<sup>a</sup> Pró-Reitora apresentou a  
211 solicitação constante no Processo 23089.020190/2013-87. Esclareceu que se tratava de solicitação  
212 que retornava ao CG, após ter tido deliberação favorável para extensão do prazo por mais seis  
213 meses para cursar a única UC (Física II) que lhe faltava cumprir para integralizar o curso. A  
214 estudante não conseguiu fazer a matrícula para a UC a tempo de cursá-la no segundo semestre de  
215 dois mil e treze e, por ser uma UC ofertada apenas em semestres pares, precisaria da extensão do  
216 prazo para um ano letivo, permitido que cursasse a UC no segundo semestre de 2014. O parecer da  
217 Comissão de Curso foi favorável ao pedido e, por esse motivo, a estudante não foi convidada a  
218 comparecer. Após esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, a solicitação foi colocada em regime de  
219 votação. **Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana Castilho**  
220 **(Processo 23089.020190/2013-87) do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema até o**  
221 **final do ano letivo de dois mil e quatorze foi aprovado por unanimidade** sem abstenções.  
222 Passou-se ao **segundo bloco de solicitações.** A Pró-Reitora esclareceu que todos os pedidos foram  
223 analisados e deliberados positivamente pelas respectivas Comissões de Curso, sendo que muitos já  
224 têm inclusive juntado ao processo o Plano de Estudos. A grande maioria deve pouca UCs e outros  
225 devem apenas uma única UC. Não havendo novas observações sobre os processos em análise e  
226 tendo sido enviado cópia digitalizada de todos os processos aos Conselheiros, as solicitações foram  
227 colocadas em discussão. Por solicitação do vice-coordenador do Curso de História foi feita a  
228 retirada do décimo item de pauta, a saber, “10. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do



229 curso do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do *Campus* Guarulhos” para  
230 complementação da documentação com a emissão de um novo parecer adequado à solicitação atual,  
231 a saber, a extensão para a conclusão do curso de licenciatura, constante no Processo Nº  
232 23089.015408/2013-81. Por consenso do Conselho, foi solicitada a inclusão em ata da condição  
233 excepcional em que se daria a aprovação em bloco e que tal procedimento não deveria constituir-se  
234 como prática habitual do Conselho de Graduação, devendo as demais apreciações serem discutidas  
235 detalhadamente caso a caso. Sem novas manifestações a aprovação das solicitações foi colocada em  
236 votação. As solicitações de prorrogação de prazo de integralização dos alunos do aluno **Vinicius**  
237 **Cavaleiro Maeda do curso de Engenharia Química** do *Campus* Diadema (Processo Nº  
238 **23089.020159/2014-27**); do aluno **Lucas Intropidi dos Santos** do curso de Engenharia Química  
239 do *Campus* Diadema (Processo Nº **23089.020166/2014-29**); do aluno **Kleber Machado da Silva**  
240 **do curso de Engenharia Química** do *Campus* Diadema (Processo Nº **23089.020145/2014-11**); do  
241 aluno **Alexei Boris Escobar Tuermorezow** do curso de História do *Campus* Guarulhos (Processo  
242 Nº **23089.015408/2013-81**); do aluno **Bruno de Assis** do curso de Filosofia do *Campus* Guarulhos  
243 (Processo Nº **23089.015069/2014-14**) e do aluno **Ronaldo Alves dos Santos** do curso de Filosofia  
244 (Processo Nº **23089.015066/2014-81**) do *Campus* Guarulhos foram aprovados por unanimidade.  
245 Seguiu-se para a aprovação da solicitação constante originalmente como quarto item de pauta: **(4)**  
246 **Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Daniel de Carvalho**  
247 **Albertini do curso de Engenharia Química do Campus Diadema.** Foi apreciada a solicitação de  
248 prorrogação do estudante Daniel de Carvalho Albertini (Processo Nº 23089.020159/2014-27). O  
249 estudante alegou doença e envolvimento político-estudantil além de problemas pedagógicos como  
250 responsáveis pelo atraso na conclusão do curso. O estudante apresentou plano de estudos para três  
251 semestres. A Secretaria Acadêmica verificou a proposta do estudante e entendeu que ele terá  
252 dificuldades em cumpri-la, porém era possível de ser cumprida. A Sr<sup>a</sup> Presidente lembrou que o  
253 parecer da Comissão de Curso foi desfavorável e convidou-a a apresentar a situação. A  
254 coordenadora esclareceu que, na reunião da Comissão que decidiu sobre o indeferimento, houve  
255 unanimidade de docentes votando contrariamente à solicitação por entenderem que caberia ao  
256 Conselho de Graduação deliberar sobre o tema. Devido ao parecer desfavorável da Comissão, os  
257 conselheiros foram consultados se gostariam de fazer a oitiva do estudante, convidado a comparecer  
258 ou se entendiam ser dispensável por já estarem suficientemente esclarecidos e ser desnecessária a  
259 exposição do estudante. **A dispensa da oitiva do estudante foi aprovada por unanimidade.** Não  
260 havendo novas solicitações de esclarecimentos, a solicitação de prorrogação de prazo em questão  
261 foi colocada em votação. O **pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do**  
262 **aluno Daniel de Carvalho Albertini (Processo Nº 23089.020159/2014-27) do curso de**  
263 **Engenharia Química do Campus Diadema até o segundo semestre de dois mil e quinze foi**  
264 **aprovado por unanimidade** com quatro (4) abstenções. Terminadas as apreciações das  
265 prorrogações do prazo de integralização, seguiu-se para a apreciação do último item de pauta  
266 (originalmente o oitavo item previsto). **Artigo 137 do Regimento Interno da ProGrad.** Foi  
267 sugerida a proposta de um prazo adicional de noventa dias para apreciação, devendo retornar para  
268 discussão no CG de agosto. A proposta de prorrogação seria fundamental para apontar outros  
269 pontos fundamentais para a melhor compreensão do processo. **A Prorrogação do prazo previsto**  
270 **no artigo 137 do do Regimento Interno da ProGrad por mais noventa dias foi aprovada por**  
271 **maioria de votos** com três (3) votos contrários a prorrogação e sem abstenções. Terminada a pauta  
272 e nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a permanência dos presentes. Às doze  
273 horas e um minuto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente encerrou a quadragésima quinta (47<sup>a</sup>) reunião do Conselho. Eu,  
274 Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim,



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



275 pela secretária do CG, Cristiane Regina da Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria  
276 Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quadragésima nona (49<sup>a</sup>) Reunião do Conselho de  
277 Graduação - Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze  
278 (20/08/2014).

279 Secretária – Cristiane Regina da Silva \_\_\_\_\_

280 Secretária - Christine da Silva Pinheiro \_\_\_\_\_

281 Pró-Reitora de Graduação – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto \_\_\_\_\_